



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 210, DE 31 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.914-P, de 30 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.544-A, de 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEINFRA Nº 91, de 13 de março de 2023, que designou a Chefe de Departamento Administrativo, Mirle de Oliveira Oliveira, para responder cumulativamente pelo Departamento Administrativo e pela Diretoria Administrativa e Financeira na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data de 30 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP
Decreto 3.914-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas, em exercício**, em 01/06/2023, às 11:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7195199** e o código CRC **B9C3CD7F**.